



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2013

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Estabelece RECESSO LEGISLATIVO no período de 20 (vinte) de dezembro de 2013 a 08 (oito) de janeiro de 2014, suspendendo o expediente da Câmara Municipal de Porecatu, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Artigo 2º - Fica determinado que nos dias 10 e 11 de janeiro de 2014, o expediente da Câmara Municipal será interno.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de dezembro de 2013.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
1º SECRETÁRIO